

Administrador e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

ANO XLVIII

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 26 de novembro de 1940

DIRETOR INTERINO:
JOSÉ LEAL
GERENTE:
MARDOQUEU NACRE

O INTERVENTOR RUY CARNEIRO VISITA A VILA DOS INDUSTRIÁRIOS

UM TELEGRAMA DO DR. PLINIO CATANHEDE AO CHEFE INTERINO DO GOVERNO PARAIBANO

ENTRE as iniciativas do interventor Ruy Carneiro, que estão assimilando seu Governo com uma feição francamente construtivista, cumpre destacar o empenho no sentido de ser investido em construções neste Estado, parte das sômas arrecadadas pelos diversos institutos e caixas de aposentadorias e pensões.

Junto aos dirigentes dessas organizações, s. excia. tem adovado com calor e insistência o direito que assiste à Paraíba na participação dos benefícios decorrentes do plano de construções de residências para os contribuintes das referidas instituições.

Os passos que s. excia. vêm dando neste sentido tem resultado profícua, mas enquanto não se positivarem todas as promessas que tem recebido, a sua atuação não deixará de se fazer sentir.

Ledado pelo interesse que domina seu espírito, sempre que está em jôgo qualquer pretensão da nossa terra, o interventor Ruy Carneiro, presentemente no Rio, tratando da solução de vários assuntos ligados à restauração da economia paraibana e à execução do seu programa de Governo, vem mantendo contínuo contacto com o Instituto dos Industriários, que projeita construir nesta capital um edifício para a instalação da sua delegacia e uma vila residencial para seus contribuintes.

O interventor Ruy Carneiro, demonstrando o apreço pela obra que vem realizando o Instituto dos Industriários, teve ocasião

A CONCLUSÃO DO PREVENTÓRIO DO RIO DO MEIO E A CONSTRUÇÃO DE UM SANATÓRIO NA PARAÍBA

Uma comunicação do interventor Ruy Carneiro ao

Rotary Clube de João Pessoa

O ROTARY Clube de João Pessoa enviou, em data de 22 do corrente, o seguinte telegrama ao interventor Ruy Carneiro:

— João Pessoa, 22 — Interventor Ruy Carneiro — Rua S. Bento, 6 — Rio de Janeiro.

O Rotary Clube, acompanhando carinhosamente as demarches para beneficiar a Paraíba, felicitá-o por tudo quanto conseguiu e toma a liberdade de lembrá-lo e convidá-lo a comparecer de verba de 100 contos para a conclusão da obra do Preventório, bem assim os meios para a construção do Sanatório e Hospital para Tuberculosos.

(Continua na 7-a pag.)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPINA GRANDE

ELEITO SEU PRESIDENTE O DR. JOÃO ARRUDA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPINA GRANDE, ergão das classes conservadoras daquela cidade, acabou de proceder a eleição para renovação do seu quadro de dirigentes, chamando para esses postos figuras das mais representativas.

Para ocupar a presidência da prestigiosa entidade foi eleito o dr. João Cavalcanti de Arruda, figura de destaque do comércio campinense, e qual comunicou ao sr. Interventor Federal essa alta prova de confiança dos seus consócios.

Do nosso correspondente naquela cidade recebemos o seguinte despacho telegráfico:

CAMPINA GRANDE, 25 (Serviço especial da A UNIÃO) — A Associação Comercial de Campina Grande realizou, ontem, a eleição da sua diretoria para o próximo período, sendo escolhido presidente o dr. João Cavalcanti de Arruda.

COLEGIO N. S. DAS NEVES

A entrega de diplomas, hoje, à nova turma de guardalivros — Será parainfino de honra das diplomandas o interventor Ruy Carneiro

TERÁ lugar hoje, às 15 horas, no Colégio N. S. das Neves, a solenidade da entrega de diplomas à nova turma de guardalivros por esse conceditudo educandário.

A cerimônia realizar-se-á com a presença do representante do interventor J. de Borja Peregrino, coronel Elísio Sobreira, assistente militar da Interventoria; famílias, jornalistas e outras pessoas de destaque.

Num gesto de expressiva homenagem, as diplomandas elegeram o interventor Ruy Carneiro

Comunicando a visita do Chefe do Executivo paraibano às construções de Realejo, S. S., transmitiu ao interventor Borja Peregrino o seguinte expressivo telegrama:

— O Instituto dos Industriários teve a honra de receber, hoje, o interventor Ruy Carneiro, nas obras da Vila Operária, em construção, nesta capital, no estação do Realengo.

Em vista da impressão lisonjeira do sr. Interventor Federal, estou certo que, dentro em pouco, o Instituto poderá realizar obra semelhante nessa capital, dotando também João Pessoa de uma vila operária. Cordiais saudações — PLINIO CATANHEDE — Presidente do Instituto dos Industriários.

A FUTURA SÉDE DAS REPARTIÇÕES

FEDERAIS DA FAZENDA E DA AGRICULTURA

Projetada a construção, nesta capital, de um grande

edifício de vários pavimentos

As repartições federais desta capital funcionam, com raras exceções, em instalações precárias, onde não há o conforto desejado para o trabalho que lhes está afeto.

Exceção feita ao edifício dos Correios e Telégrafos, todos os demais próprios federais deixaram a desejar no tocante as acomodações necessárias para a marcha normal do serviço público.

O interventor Ruy Carneiro se interessa, neste momento, para remediar essa situação, para o que pleiteou junto ao Governo Federal a construção de um pre-

dio destinado a alojar as repartições dependentes dos Ministérios da Fazenda e da Agricultura.

As providências para essa construção ficaram quasi definitivamente assentadas, nas conferências do Chefe do Governo paraibano com os titulares daquelas pastas.

O edifício projetado, que será provavelmente localizado à Praça Vidal de Negreiros, deverá ter vários pavimentos, a fim de comportar a instalação de todos os departamentos subordinados aos referidos Ministérios.

NOTAS DE PALÁCIO

Entrevistaram ontem no Palácio da República, secretariado pelo sr. Interventor Federal interno, os professores Vergílio Vanderlei, Osvaldo Pernambucano, Nemésio Palmeira de Lemos, Diogenes de Miranda, Henrique e Irineu Rodrigues, sr. dr. José Maciel, Dr. José Góes, Dr. José Góes, Dr. Cícero, Cândido de Farias e Sébastião Pires Dantas; grãs, Deodora de Lucena e Juventina Paiva; e artas, Ulyana Queiroz, Maria Falconi e Maria de Lucena Neta.

O sr. Interventor Federal se faz representar, pelo seu oficial de gabinete e assistente militar, no enterro de Antônio da Cunha, esposa do sr. Hermelinda Fernandes Cunha, esposa do sr. Hermelinda Cunha.

A VIAGEM DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS A S. BORJA



Flagrantes do embarque do presidente Getúlio Vargas para S. Borja, vendo-se o interventor Ruy Carneiro entre as pessoas que cercam o Chefe da Nação.

A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DOMESTICA

Uma palestra do prof. Coriolano de Medeiros no Rotary Clube de João Pessoa

NA sessão de sábado, no Rotary Club de João Pessoa, o prof. Coriolano de Medeiros, membro dessa instituição, pronunciou a seguinte palestra em torno à regulamentação da profissão doméstica:

"Como nenhum dos meus companheiros quis dedicar-nos com a sua palavra, resolvemos ler umas tiras escritas, maldosamente, com o intuito de perturbar o silêncio. Perdemos que quisíram? E no silêncio da noite que o bacuráu assobiava.

O assunto é de nula importância e pode medir-se com os desassazoadas escrocinhas de leitura..."

Vamos ao caso.

Tem este Clube, sistematicamente, se preocupado com o sofrimento das crianças, os velhos e mesmo os moços. Coisa admirável: sendo todos nós casados, fazendo-se três lamentáveis exceções, nenhum ainda se lembrou do auxílio chinês pavorosamente em progresso, e aterrorizando as donas de casa, principalmente as que, além do encargo de equilibrar a economia doméstica, contam muitos filhos a criar e marido a zelar. Essas, apesar das amarguras que ines imergem a alma, só têm riscos para o espôs, carícias para os filhos, obreiros para os dígnos de sua amizade.

Observem-mo-las em palestra entre si. Podem falar de modas, toquem um tanto a vida do próximo, mas o centro de interesse da conversa é sempre pregada... a cozinheira ou a copeira.

A cozinheira e a copeira... é o terror das terras das donas de casa.

Quando essas empregadas começam a trabalhar, isto é, quando se iniciam no trabalho de uma casa, são todas modelo de obediência, de discrição, de atividade, de dedicação. Depois a primeira semana, porém, não ha galo de campina que as ganhe no trinado da insoléncia, do desafogo, da preguiça e, algumas vezes, da desonestade."

Não deixo de fazer exceções: na muita servicial e na muita senhora que exorbita da compostura que deve ter, e supõe sua prospória superior a tudo e a todos. Essas, entretanto, não serão exceções da provação que, cedo ou tarde, as alcançará.

E ocasião oportuna é esta de perguntar-se: que é que entre nós se chama empregado doméstico?

Todo e qualquer indivíduo que se apresenta com esse intuito.

A necessidade obriga uma família a admitir como servicial a primeira mulher que lhe apareça. Quem é? Dónde veio? Que diz de sua competência para o mistério? E de sua sanidade? E de sua probidade?

Mas ilustremos o assunto.

As famílias dessa cidade preferem empregadas vindas do interior, presumindo-as de melhor conduta e mais ativas do que as de longa data residentes no Capital. Pois bem: agora quasi não ha candidata à emprego doméstico, que não diga ter chegado há poucos dias de Guarabira, e Guarabira está em uso, ou de outro município paraibano.

Nos 40 dias do mês passado, pelas doze horas, andava pela rua Direita uma mulher de côn, dizendo-se claqueira da Guarabira pelo trenz da manhã. Mestava um bilhete mal escrito, no qual uma desconhecida Fulana de tal recomendava a outra que admitisse a portadora como empregada. Esta dia, não conhecer a cidade e estava cansada de procurar a habitação indicada, insinuando que se encontrasse com outra família que a quisesse, aceitaria... E encontrou. Três dias depois

FALECEU EM TÓQUIO O PRÍNCIPE SAVIONJI

TOQUIO, 25 (Ag. Nac. Brasil) — Faleceu, hoje, nesta capital, o príncipe Loimacho Savionji, com 91 anos de idade.

O príncipe Savionji serviu, sucessivamente, a três imperadores. Os seus funerais serão realizados por conta do Estado, tendo-se verificado o óbito às 21,54 de ontem, na Vila Zagoyev.

O GABINETE NIPONICO DECIDE SOBRE OS FUNERAIOS DO PRÍNCIPE SAVIONJI

TOQUIO, 25 (Ag. Nac. Brasil) — O premier príncipe Konoye conferenciou, secretamente, com o Gabinete

INICIO das obras de ampliação das instalações do "Orfanato D. Ulrico", que se verifica hoje, constitui uma expressiva demonstração de cuidado que os problemas relacionados com a assistência aos menores e indigentes, merecem do atual Governo.

Instituição tradicional, nascida da conjugação de esforços de toda a sociedade contemporânea, o Orfanato, no entanto, sempre viveu olhado pelos governos, como os enteados são vistos pelos membros das famílias onde predominam os sentimentos egocísticos.

A sua fóbia de bons serviços à comunidade paribana é bastante rica de exemplos encobrecedores do espírito cristão dos seus diretores e da abnegação com que as Irmãs se dedicam à obra árdua da formação espiritual das crianças, confiadas à sua guarda e educação.

Lutando, anos seguidos, com a escassez de recursos, penuria de meios para preencher a sua finalidade, infelicidade pela obra pacientemente realizada, a instituição, que tem como patrono o frade beneditino que passou pela terra expurgando o surdo da sua bondade evangélica, credencia-se ao apreço e à simpatia de toda a Paraíba, que a considera como um dos mais significativos atestados da generalidade do nosso povo.

O Governo, atual que impulsiona o renascimento de nosso Estado sob todos os aspectos, não poderá se querer indiferente à sorte de um estabelecimento que se tornou um refúgio de dezenas de orfãos, que destino insensível às dores humanas, atirou ao berço velhinho da vida, sem o amparo do amor de uma mãe, sem o refrigerio do carinho de um pai.

Tudo quanto se fizer pelo Orfanato "D. Ulrico" representa uma obra que será coberta de bençãos.

Algumas, desejando comprar um vestido ou um par de sapatos empregaram-se com a intenção reservada de servir mal, trabalharem somente quinze ou trinta dias — o tempo necessário para terem jás a importância que desejam e no dia em que os seus serviços são mais necessários, pedem a conta, deixam a dona da casa em dificuldades e safram-se escarnecedo de todos, propagando a façanha pelas esquinas e tavernas.

Inúmeras são as notícias. Ao cair da noite já o noto está rondando a casa. A esperar a dulcineia para um passeio prolongado, ninguém sabe por onde.

Outras são alunas de escolas notáveis, não lhes servindo, porém, as suas próximas da casa onde servem. São estas de uma pontualidade única na hora de sair de uma imponibilidade também única na volta. As escolares e as notáveis forçam as donas de casa a esperá-las até às vinte e duas horas, para fecharem a porta da ruia.

De muitas ninguém lhe sabe o nome verdadeiro. Mudam de nome por circunstâncias que não explicam ou se desculpam com um voto feito a determinado comitite.

Assim é preciso ter cautela com as nome bonitos com as que se dizem Vilelta, Violeta ou Aurora, ou Vespasiana ou Julieta etc.

Mas o meu intuito não é reunir todas as artimanhas que usa grande parte das pseudas domésticas, prejudicando com a sua malade que são verdadeiras profissionais e têm conduta exemplar, uma vez que nenhuma conta de casa põe tanta confiança em empregados novos, em vista das decepções recorrentes.

Meu desejo era que as autoridades competentes regulamentassem a profissão de domésticos fazendo-os compreender quais os seus deveres e os seus direitos, examinando-lhes rigorosamente a conduta e a saúde, fazendo-o cumprir os contratos, como fazendo os patrões respeitarem-lhes escrupulosamente os direitos.

Que venham as caderetas de identidade visadas por quem de direito e anotadas pelos patrões, militando-de-détes os que admitem empregados sem o cumprimento das exigências legais.

É o assunto. Da importância deve ser vós presados companheiros, que

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Realiza-se, hoje, às 19 e meia horas, na sede da Federação Espírita Paraibana, a sessão pública de estudos filosóficos, uma palestra sobre o tema: ESQUECIMENTO DO PASSADO.

COSTURA — Roupas para crianças, à rua Francis Diaz, 154.

NOTICIAS DE CAMPINA GRANDE

A conferência do escritor Celso Mariz — O comércio campinense e o Governo do Estado

CAMPINA GRANDE, 25 (Serviço especial da A. UNIÃO) — O escritor Celso Mariz, que participou da conferência no salão da "União de Moços Católicos", perante numeroso público, dentre o qual se deslocavam muitos membros do clero e autoridades.

A mesa foi presidida pelo prefeito Vergneus Vandersler. O conferencista chegou ao salão acompanhado do dr. Julio Rique, que fez a apresentação, seguindo-se com a palavra o dr. Horácio Ribeiro, em nome da Comunidade Católica, que deu as boas-vindas ao conferencista.

O sr. Presidente Federal e o Secretário da Fazenda fizeram a representação pelo prefeito Vergneus Vandersler e a Academia Paraibana de Letras, pelo correspondente da A. UNIÃO, ar. Nelson Couto, que recebeu delegação expressa para esse fim.

A conferência foi grandemente aplaudida, despertando entusiasmo na assistência, que aplaudiu longamente o sr. Celso Mariz.

O COMÉRCIO CAMPINENSE E AS ATIVIDADES DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO, NO RIO

CAMPINA GRANDE, 25 (Serviço especial da A. UNIÃO) — O comércio campinense acompanha com simpatia e interesse a atividade do interventor Ruy Carneiro, no Rio, objetivando a restauração imediata da economia da Paraíba, o que é de grande interesse e apoio ao Estado.

A equiparação dos fretes de Cabedelo ao dos demais portos, a vinda de técnicos para estudar as possibilidades.

JUIZO DA 3ª VARA

Comunicou-se o dr. Julio Rique haver reassumido, a 24 do corrente, o exercício de sua função no Juizo da 3ª Vara desta capital, das quais estava afastado em virtude de se achar no gabinete de ferias regulamentares, cujo período cessou naquela data.

DIRETÓRIO REGIONAL DE GEOGRAFIA

Deverá reunir-se, hoje, às 15 e meia horas, o Diretório Regional de Geografia, no local do costume.

Por nosso intermédio, o presidente dessa entidade encerrou o comprometimento de todos os membros.

Pode-se avaliar o grau de civilização de um povo pelo amor que este dedica às árvores. Nos países escandinavos quem corta uma árvore planta duas.

BIBLIOGRAFIA

A NOSSA VIDA SEXUAL — O autor deste livro, dr. Fritz Kahn, transpõe para a sua página o fruto de seu observador clínico e teórico das problemáticas ligadas à vida sexual, através de vinte cinco anos de tirocinio como médico especialista.

A autoridade do autor constitui recomendação bastante à obra, resultante da Civilização Brasileira S.A. visto que é de absoluta confiabilidade.

A sua leitura se impõe como uma necessidade imprescindível às pessoas de espírito formado pelo menos, porque ainda está longe o tempo em que se acha de formação da maioria sinceramente sem ocultar-lhe aquilo que é de natureza de tirocinio, as vezes de modo imperfeito.

A obra em apreço ocupa-se exhaustivamente dos problemas sociais, podendo-se classificar entre as melhores, já tratadas para o nosso idioma.

O MARTIRIO DO HOMEM — O escritor britânico Winwood Reade, autor desse livro que, traduzido por Milton da Silva Rodrigues, acaba de sair para a venda, descreve o mundo pouco familiar às nossas leituras.

O treinado leitor compreenderá o conteúdo do "Martirio do Homem", fala o autor quando diz: "que a iniciativa na intenção de provar que a Negrolândia, ou seja, o setário africano, não se achava segregado da corrente mestra dos acontecimentos, como os escritores de história filosófica pretendiam, é que acreditava, mas sim, acreditava, através do Islam, com os países do Oriente, como também que, por meio do tráfico de escravos, ela influiu poderosamente sobre a história moral da Europa e a história política dos Estados Unidos".

Depois acrescenta: "Nós não podemos descrever a Negrolândia dos tempos antigos, nem sem menciar Egito e Cartago". Daí se ver fadado o autor a trazar o panorama histórico do todo o continente, reconstituindo o caráter das suas lutas, vitórias e derrotas.

Resulta disso tudo uma obra de extraordinário interesse, reunindo um conjunto de observações e um monólogo de investigação que a tornam admirável como instrumento de vulgarização de conhecimentos.

OS PROBLEMAS BÁSICOS DA FILOSOFIA — O culto jótico holandês, padre dr. Augusto Brunner, reuniu neste livro uma série de estudos da filosofia das Mônadas, da Companhia Editorial Nacional.

LUANA — A Biblioteca das Mônadas, da Companhia Editorial Nacional, tem vulgarizado uma série bastante extensa de romances para jovens, prevendo sempre na escolha de livros que enriqueçam o gosto literário, e que, em quanto concernem a manter a pureza das coroas femininas através de histórias onde o sentimento predomina.

Deste número é Luana de May Christie, cuja tradução do inglês está ao alcance das moças brasileiras.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

DECRETO N.º 78, de 23 de novembro de 1940

Altera o Decreto n.º 659, de 27 de Fevereiro de 1938, e dá outras providências.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e, de conformidade com o disposto no art. 7º n.º I do Decreto-Lei n.º 1.202, de 3 de Abril de 1938;

Considerando que, de conformidade com o "acordo" celebrado entre os Governos da União e do Estado, pelo qual aquêle conferiu a este poder para a execução da padronização e classificação dos produtos vegetais;

Considerando que a Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão é incumbida da execução do referido "acordo"; e,

Considerando ainda que a Repartição mencionada é, na realidade, o Departamento a que deve estar subordinado o serviço de classificação de batatinha, instituído pelo Decreto n.º 659, de 27 de Fevereiro de 1938;

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferido da Diretoria de Fomento da Produção para a Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, a classificação da batatinha.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de Novembro de 1940, 52º da Proclamação da República.

J. de Borja Peregrino
José Guimarães Duque

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:

Petição:

Do sr. Aluisio Nóbrega Montenegro, químico da Rep. de Saneamento de Campina Grande, pedindo prazo de 15 meses de licença, para tratar de interesses particulares. Despacho — Indeferido.

Do sr. Cipriano Oliveira, Fiscal de 3ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, resolve conceder-lhe noventa dias (90) de licença, com os vencimentos integrais.

Do sr. Aluisio Nóbrega Montenegro, químico da Rep. de Saneamento de Campina Grande, pedindo prazo de 15 meses de licença, para tratar de interesses particulares. Despacho — Indeferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:

Petição:

De Francisco Olinto da Cunha, emarcaário da Repartição de Saneamento de João Pessoa, pedindo abono de 15 faltas diárias. Despacho — Indeferido, em face das informações.

Do sr. José Cavalcanti da Nóbrega, ex-servidor da Fazenda Pública do Estado, resolvendo reforma — Indeferido, em face das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 25:

Petição:

N.º 18192, de João da Costa Vieira. Em face das informações, indeferido.

Decretos:

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar Antônio Cordeiro Pádua do cargo de Escrivão do distrito de Massarandupio, de sua função.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar Antônio Alves de Melo do cargo de 2º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Galante do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar Sérgio Lemos do Nascimento do cargo de 3º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Galante do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Manoel Menezes Correia para exercer o cargo de 1º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Galante do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Antônio Alves da Silva Amorim para exercer o cargo de 2º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Galante do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear José Correia de Menezes para exercer o cargo de 3º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Galante do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear José Correia de Menezes para exercer o cargo de 1º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São José do Patos.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Cícero Lacerda de Souza do cargo de 2º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São José do Patos.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve promover Geraldo Simões de Araújo, guarda civil de 2ª classe, da Inspeção Geral de Trânsito para exercer o cargo de 2º suplente de Delegado de Polícia da circunscrição de São José do Patos.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve promover Clóvis Bezerra de Araújo, guarda civil de 2ª classe, da Inspeção Geral de Trânsito para exercer o cargo de 2º suplente de Delegado de

secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petição:

Do sr. Antônio Daniel de Santana, guarda civil de 2ª classe requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares — Cicloquinze (15) dias.

De José Nunes Querôga, escrivão do distrito de Catuté, requerendo uma gratificação — Improcedeu a reclamação. Nada há para deferir.

PALACIO DA JUSTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 25:

Cíclicos recebidos:

Do Ministério da Justiça e Negócios Interiores com a indicação DJI 1.º S.P. 2740—40 N.º 10. Comunicação de pena. Em 8 de novembro de 1940.

Presidente da República, informou o pagamento da comutação de pena ao sr. José Basto de Oliveira.

Do dr. Diretor da Casa de Detenção dizendo do interesse daquela Delegacia pelas sessões ordinárias semanais do Conselho.

As drs. José da Costa Peregrino, dd. Interventor, e José da Paraíba remetendo de ordem do dr. Presidente, assinando do questionário do D.A.S.P.

Gíclicos expedidos:

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Laranjeiras comunicando o recebimento da cópia do processo-crime do sentenciado Manuel Paulino da Silva.

Movimentos de processos:

Relatório do Ofício Interno — Relatório do Ofício Interno — Relatório José Francisco Aranha concordando sob a presidência do dr. Evandro Soárez ao dr. Juiz de Direito de 3ª V. da comarca da capital, 450 Relatório do dr. Evandro Soárez passando a presidência ao dr. Ararioldo Espíndola — requerente Francisco Felício Bezerra, 47 Relator do dr. Evandro Soárez a 1º suplente a presidência do dr. Ararioldo Espíndola — requerente José de Sousa Arêzio comutação de pena. 445 Relator do Ofício Bezerra — requerente João Cabral. 445 Relator do dr. Luiz Rodrigues Viana. Requerente João Francisco da Silva.

Despacho do dr. Presidente — dr. Evandro Soárez para subir ao referido Ofício ao dr. Juiz de Direito de 3ª V. da comarca da capital, e ao exmo. sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 22:

Petição:

Do sr. Severino Aleixo de Sousa, professor da 1ª entrada com exercício na Escola Elementar Mista de João Pessoa, requerendo nomeação para o cargo de 2º suplente de Sub-delegado de Policia da circunscrição de Galante do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Manoel Menezes Correia para exercer o cargo de 3º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Galante do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear José Correia de Menezes para exercer o cargo de 1º suplente de Sub-delegado de

POLICIA DE JUSTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETAIRIA DO DIA 25:

Cíclicos recebidos:

Do sr. José da Costa Peregrino, dd. Interventor, e José da Paraíba remetendo de ordem do dr. Presidente, assinando do questionário do D.A.S.P.

Requerente José da Costa Peregrino, dd. Interventor, e José da Paraíba remetendo de ordem do dr. Presidente, assinando do questionário do D.A.S.P.

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Laranjeiras comunicando o recebimento da cópia do processo-crime do sentenciado Manuel Paulino da Silva.

Multa imposta:

Foi imposta uma multa de \$50.000 ao dr. Lázaro da Cunha Araújo, da cidadania de Itabaiana, por não ter sido contratado um consultório médico, instalado na Farmácia de sua propriedade.

Telegramas expedidos:

Foi feita comunicação telegráfica ao sr. Prefeito de Bananeiras e ao dr. Clóvis Bezerra, Chefe do Posto de Saúde daquele município, comunicando haver sido cassada a licença de dentista-prático ao dr. José Clementino de Souza.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Cícero Lacerda de Souza do cargo de 1º suplente de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São José do Patos.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve promover Geraldo Simões de Araújo, guarda civil de 2ª classe, da Inspeção Geral de Trânsito para exercer o cargo de 2º suplente de Delegado de

CHEFATURA DE POLICIA

INSTITUIÇÃO GERAL DE TRÂNSITO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa, 23 de novembro de 1940

Serviço para o dia 26 (Terça-feira). Permanente à S.T., amanuense. Ma- nuel Gomes.

Permanente à S.P., o guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondante do trânsito, o fiscal n.º 1, do 1º pelotão de rondantes; Ismael Gomes, 1.º e 2.º quartas à 1.ª classe n.º 5.

Boletim n.º 266.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

I — Petições Despachadas: — De José Neiva, requerendo marcar dia e hora para prestar exame de chauta- mento amanhã. — Como requer. Seja submetido a exame amanhã, às 10 horas.

II — Petições Pendentes: — De Carlos Forse, requerendo transferência de propriedade do automóvel "Ford-V8" tipo 1.337, motor n.º 18785053, do nome do sr. Decélio de Andrade, para o seu. — Como requer. A 1.ª classe.

III — Petições de Informações: — De José da Costa Peregrino, inspec-

tor geral, interno.

Confere com o original: José Ma-

uel dos Santos, resp. pela sub-inspe-

ciónia.

AVISO

Este Repartório convida os senhores proprietários de cartões abertos e criminosos a comparecerem na Secção competente, a fim de regularizar seus documentos deixados em várias dasas, sob pena da Inspeção Geral proibir a matrícula de seus automóveis no próximo exercício.

Os convidados ficam obrigados a satisfazer o que diz respeito ao decreto-lei nº 1.202, de 3 de Julho de 1938, e ao Decreto nº 1234, de 22-12-33, foi reduzido o número de guardas fiscais para 230, não podendo ser preenchidas as vagas que se vierem a dar, até que seja alcançado aquele limite.

As vagas nº 127 que o concurso realizou em 1938, só poderão ser adquiridas a partir de 1940, ou seja, em 3 anos.

Assim, a taxa de inscrição paga ao certifício que juntaem 30 reais, é idêntica.

b) não há vaga, desde que pelo descreto-lei nº 1234, de 22-12-33, foi reduzido o número de guardas fiscais para 230, não podendo ser preenchidas as vagas que se vierem a dar, até que seja alcançado aquele limite.

c) não há vaga, desde que pelo decreto-lei nº 1234, de 22-12-33, foi reduzido o número de guardas fiscais para 230, não podendo ser preenchidas as vagas que se vierem a dar, até que seja alcançado aquele limite.

O requerente presten esclarecimentos, se consta da publicação anexa a este processo em setembro de 1935.

Estas as considerações que tem esta Secretaria a aduzir.

Faço conclusões ao sr. Interventor Federal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petição:

N.º 2227, da Estação Fiscal de Pi-

timbó. — Aguardo o início do próximo exercício.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Petição:

N.º 2227, da Estação Fiscal de Pi-

timbó. — Aguardo o início do próximo exercício.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Petição:

Guarida, 10 de novembro de 1940.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Sargento

Antônio de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

timbó, para a Estação Fiscal de Conceição.

O Secretário da Fazenda resolve

remover o guarda fiscal Antônio

de Oliveira, da Estação Fiscal de Pi-

Trata-se de transferir a importância de 8.830\$00, na verba XII — não n.º 2 — DESAPROPRIACOES — para o n.º 1 CONSTRUÇÕES DE OBRAS NOVAS da mesma verba. O Sr. Prefeito de Cidade do Rocha, na sua exposição de motivo, menciona muito bem a razão de ser do seu projeto, demais, a Comissão de Negocios Municipais com a autoridade que tem no assunto já opinado favoravelmente. Diante disso, sou pela concessão da pedido de transferência de verbas consignadas ao projeto, uma vez que é parte o bem o direito. Considerando a Cidade Formoso, então, o Decreto-manejo para sua apropriação e o projeto Projeto de Reurbanização n.º 219 — O Departamento Administrativo do Estado, tendo em vista a conveniência advinda ao serviço público do Católo de Rocha com este projeto, resolve aprova-lo. Sua São Exceções do D. A. E., em 21 de novembro de 1940. Ass. José Gomes — Relator.

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA
58.ª Sessão ordinária, em 25 de novembro de 1940

Presidência do desembargador Floduardo da Silva.

Secretário: dr. Euzebio Tavares.

Assessor: Dr. J. P. Barreto.

Sizenando de Oliveira e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado: dr. Renato Lima.

A 18 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente. Lida, foi aprovada, sem observação, a ordem da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal n.º 106, da comarca de Campina Grande. Relator: desembargador Sizenando de Oliveira. Agravante: o 1º promotor público; agravado: Antônio Pereira de Costa, conhecido por "Antônio Yôdy".

Requerimento para que o agravo permaneça. Impedido o exmo. desembargador: Agrípino Barros.

Agravo de petição criminal "ex-ofício" n.º 112, da comarca de Souza. Relator: desembargador Sizenando de Oliveira.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal n.º 118, da comarca de Inga. Relator: desembargador Sizenando de Oliveira. Agravante: o promotor público; agravado: Manuel Ramos Barbosa, vulgo "Manuel Boleiro".

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal n.º 165, da comarca de Souza. Relator: desembargador Sizenando de Oliveira. Apelante: a Justiça Pública; apelado: Manoel Sarmiento.

Indefirmaram o pedido, unanimemente.

Agravo de instrumento civil n.º 96, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Agravante: a Cooperativa "Caixa Central de Crédito e Poupança de João Pessoa"; agravado: Manuel Claudio da Silva.

Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de instrumento civil n.º 157, da comarca de João Pessoa. Relator: desembargador: Braz Baracu. Agravante: a Cooperativa "Caixa Central de Crédito e Poupança de João Pessoa"; agravado: Manuel Claudio da Silva.

Adiado, para despenar.

E nada mais havendo a tratar o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão às 15 horas e 10 minutos.

CONCLUSOES DE ACORDAOS

Leiam-se os art. 80º do Código de Processo Civil, em que se determina que as conclusões de acordos referidos pela SEGUNDA CAMARA nas sessões de 18 e 21 de novembro corrente e assinados na reunião de ente (25 de referido mês).

Agravo de petição civil n.º 95, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Agrípino Barros. Apelante: a Companhia de Caminhos de Ferro do Brasil; apelado: Alvaro Gómez.

Agravo de petição civil n.º 100, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Agrípino Barros. Apelante: a Companhia de Caminhos de Ferro do Brasil; apelado: Francisco Maria da Conceição; apelante: a Companhia Comércio de Preços de Algodão; agravado: Elias Santos.

"Acorda a Segunda Câmara do Tribunal de Apelação em não tomar conhecimento do agravo."

Agravo de petição civil n.º 118, da comarca de Campina Grande. Relator: desembargador: Agrípino Barros. Apelante: a Prefeitura Municipal e o juiz de direito; apelado: a Sociedade Paraibana de Laticínios Ltda.

"Acordam os juizes que constituem a Segunda Câmara do Tribunal de Apelação em confirmar o acórdão, com a mesma apelação, negando, em consequência, provimento ao recurso interposto a fls. 145."

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO

Pelo voto de resolução extraordinária os autos demandado de segurança (original) n.º 16, da comarca de Campina Grande, em que é requerente o dr. Cláudio Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 1.ª Vara da mesma comarca. O exmo. desembargador Presidente admitindo o recurso, deferiu o pedido.

Peticão de recurso extraordinário nos autos de apelação civil n.º 100, da comarca de João Pessoa. Apelante:

Alvaro Gómez em sua mulher;

apelado o Banco do Estado da Paraíba.

O exmo. desembargador Presidente examou o seu despacho: "Admito o recurso extraordinário que deve ser processado com observância do disposto no art. 865, do Código de Processo Civil".

Agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário nos autos de Apelação cível da comarca de João Pessoa. Agravante: José da Silva Mendes; agravado: Pedro Rodrigues dos Santos.

O exmo. desembargador Presidente examou o seu despacho: "Mantive o despacho, por seus fundamentos. Suba o agravo, cumpridas as formalidades legais".

2.ª CAMARA

Distribuições independentes de sorteio: dia 23 de novembro de 1940.

O exmo. desembargador: Relator: desembargador Sizenando de Oliveira. Agravante: Demostenes Barbosa; agravado: a Pazeada do Estados.

O exmo. desembargador Presidente examou o seu despacho: "Mantive o despacho, por seus fundamentos. Suba o agravo, cumpridas as formalidades legais".

Parceiros:

Apealado criminal n.º 182, da comarca de Umbuzeiro. Relator: desembargador Sizenando de Oliveira. Apelante: Manuel Rodrigues da Silva, vulgo "José de Terço"; apelada: a Justiça Pública.

Agravo de petição cível n.º 98, da comarca de São José da Mata. Relator: desembargador Agrípino Barros. Agravante: o prefeito Severino Barbosa; agravado: a Pazeada do Estados.

O exmo. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordos:

Peticão de "Indemnização" n.º 41, da comarca de São José da Mata. Relator: desembargador Agrípino Barros. Impetrante: o deputado Antônio Paulo da Silva.

Agravo de petição criminal n.º 105, da comarca de João Pessoa. Relator: desembargador Braz Baracu. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o paciente Alfreido Fernandes de Faria.

O exmo. desembargador Presidente examou o seu despacho: "Mantive o despacho, por seu mérito, e a favor do paciente Alfreido Fernandes de Faria".

Agravo de petição criminal n.º 108, da comarca de João Pessoa. Relator: desembargador: Braz Baracu. Requerente: Ascendino Monteiro da Silva.

Apealado criminal n.º 103, da comarca de João Pessoa. Relator: desembargador: Braz Baracu. Requerente: Ascendino Monteiro da Silva.

MOVIMENTO DE AUTOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1940

PASSAGENS E REVISOS

Apealado cível n.º 153, da comarca de Piancó. Relator: desembargador Agrípino Barros. Apelantes: Antônio Valdevino dos Santos e sua mulher; apelados: Manuel Leite e sua mulher.

Apealado cível n.º 155, da comarca de Belém. Relator: desembargador: Sizenando de Oliveira.

Apealado criminal "ex-officio" n.º 159, da comarca de Guarabira. Relator: desembargador Sizenando de Oliveira. Apelante: o dr. Florentino Correia da Silva. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o paciente Antônio Guedes Pereira Junior; apelados: Frederico José Lundgren e Artur Herman Lundgren.

O exmo. desembargador relator manteve os respectivos autos com as relações de provimento do exmo. desembargador: Braz Baracu.

Apealado cível n.º 162, da comarca de Santa Rita. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: José Ulysses Teixeira; apelado: Salatiel Alves de França, inventariante dos bens deixados por d. Zulma Celestina de Mendonça.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu. Relator: desembargador Sizenando de Oliveira.

Apealado cível n.º 144, da comarca de Santa Rita. Relator: desembargador Sizenando de Oliveira. Apelantes: José Pereira de Lima, sua mulher e filhos; apelados: Ismael Emiliano da Cruz Gouveia e sua mulher.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu. Relator: desembargador: Sizenando de Oliveira.

Foram assinados os respectivos acordos.

AUTOS COM VISTA

Recorreu exmo. desembargador os autos de apelação n.º 121, da comarca de João Pessoa. Recorrente: Alzídio Gómez da Silva. Recorrido: o Banco do Estado da Paraíba.

Com vista ao dr. Isidro Gómez, em data de 25-11-1940.

E. Teixeira.

EDITAL N.º 131

Pacífico ciente acas interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal da Apelação do Estado, designou a sessão do dia 28 de novembro corrente, para os seguintes julgamentos:

Apelação cível n.º 164, da comarca de Souza. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: a Prefeitura Municipal a Sociedade Paraibana de Laticínios Ltda.

Foram assinados os respectivos acordos.

APELACAO CIVIL

Recorreu exmo. desembargador os autos de apelação n.º 121, da comarca de João Pessoa. Recorrente: Alzídio Gómez da Silva. Recorrido: o Banco do Estado da Paraíba.

Com vista ao dr. Isidro Gómez, em data de 25-11-1940.

E. Teixeira.

EDITAL N.º 132

Pacífico ciente acas interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal da Apelação do Estado, designou a sessão do dia 28 de novembro corrente, para os seguintes julgamentos:

Apelação cível n.º 164, da comarca de Souza. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: a Prefeitura Municipal a Sociedade Paraibana de Laticínios Ltda.

Foram assinados os respectivos acordos.

APELACAO CIVIL

Recorreu exmo. desembargador os autos de apelação n.º 121, da comarca de João Pessoa. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: a Companhia de Caminhos de Ferro do Brasil; apelado: Francisco Maria da Conceição; apelante: a Companhia Comércio de Preços de Algodão; agravado: Elias Santos.

Agravo de petição civil n.º 90, da comarca de Souza. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Agravo de petição civil n.º 175, da comarca de Espírito Santo. Relator: desembargador: Agrípino Barros. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Agrípino Barros.

Apealado criminal n.º 177, da comarca de Cajazeiras. Relator: desembargador: Sizenando de Oliveira. Apelante: a Companhia de Mineração de Souza; apelado: Francisco Gómez.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Agrípino Barros.

Apealado criminal n.º 178, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 179, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 180, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 181, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 182, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 183, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 184, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 185, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 186, da comarca de São João do Cariri. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 187, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Agrípino Barros. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Agrípino Barros.

Apealado criminal n.º 188, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 189, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 190, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 191, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 192, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 193, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 194, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 195, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 196, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 197, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 198, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 199, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 200, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 201, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 202, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 203, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 204, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 205, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 206, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 207, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 208, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 209, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 210, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 211, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 212, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 213, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 214, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 215, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 216, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 217, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 218, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr. Gentil Ferreira.

O exmo. desembargador relator manteve os autos com o relatório do desembargador: Braz Baracu.

Apealado criminal n.º 219, da comarca de Inga. Relator: desembargador: Braz Baracu. Apelante: o dr

ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

Instruções baixadas pelo Ministro da Fazenda

RIO, 26 (Peço aéreo) — Tendo em vista o que dispõe o art. 9º do decreto-lei n.º 2.436, de 22 de julho do corrente ano, o ministro da Fazenda resolveu baixar as seguintes instruções às empresas incorporadas ao patrimônio nacional:

"(a) As empresas, incorporadas ao patrimônio nacional, em virtude do decreto-lei acima, com os seus bens, coisas e direitos serão administradas por uma superintendente de nomeação do presidente da República, subordinado a este Ministério, nos termos do art. 2º do mesmo decreto-lei.

"(b) Enquanto o Governo não estabelecer novas diretrizes de empresas incorporadas, continuará esta no regime adotado até aqui, com as modificações que forem sendo necessárias ao desenvolvimento da sua produção e normalização do seu comércio.

"(c) O superintendente mandará proceder ao levantamento do ativo e passivo das empresas incorporadas, nomeando para cada uma delas um diretor ou gerente, que agirá de acordo com as deliberações da Superintendência.

"(d) O superintendente expedirá as normas necessárias à organização e administração dos serviços da Superintendência, ampliando os serviços já existentes, de acordo com as necessidades.

"(e) A designação do pessoal necessário ao serviço das empresas incorporadas será feita, a título provisório, sem dependência atual nem relação jurídica com os quadros do funcionalismo público da Nação.

"(f) O superintendente poderá retirar funcionários de suas empresas, conforme suas necessidades, e bem assim requisitar, por intermédio deste Ministério, técnicos ou funcionários de repartições federais, estaduais ou municipais, quando assim o exigirem os serviços de administração.

"(g) O superintendente utilizará das empresas incorporadas os recursos financeiros de que precisar, para as despesas da sua administração, e providenciará, a seu critério, no sentido dos melhoramentos e ampliações de repartições federais, estaduais ou municipais, quando assim o exigirem os serviços de administração.

"(h) O superintendente utilizará das empresas incorporadas os recursos financeiros de que precisar, para as despesas da sua administração, e assim requisitar, por intermédio deste Ministério, técnicos ou funcionários de repartições federais, estaduais ou municipais, quando assim o exigirem os serviços de administração.

"(i) O superintendente utilizará das empresas incorporadas os recursos financeiros de que precisar, para as despesas da sua administração, e assim requisitar, por intermédio deste Ministério, técnicos ou funcionários de repartições federais, estaduais ou municipais, quando assim o exigirem os serviços de administração.

"(j) O superintendente, de acordo com suas atribuições no "Brasil Railway Company" e empresas da sua dependência, mandará elaborar o mapa discriminativo dos bairros obtidos pelas seguintes empresas extinta no Brasil: Sorocabana Railway Company, Compagnie Française do Port de Rio Grande do Sul, Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, Southern São Paulo Railway, e a portuguesa "Brazil Railways Company", providenciando, nesse mesmo tempo, que julgar convenientes para a arrecadação das havaires — bens coisas e direitos — de qualquer das empresas, cuja atividade tenha sido exercida no território nacional, posto que a respectiva sede esteja localizada em outro país.

"(k) Nesse mapa deverão figurar, para os efeitos da lei, os resgates que tenham sido feitos de títulos das aludidas empresas, por preços inferiores aos que foram pagos pelos cofres públicos.

"(l) O superintendente providenciará no sentido de ficar o Ministério da Fazenda habilitado a ter, em qualquer tempo, relatórios e gráficos concernentes à situação econômica e financeira de qualquer das empresas incorporadas.

"(m) O superintendente perceberá a incorporação de empresas de caráter de tipo de gratificação, pelos encargos que lhe são cometidas em virtude dos decretos-leis n.ºs 2.073 e 2.436, de 8 de março e 22 de julho de 1940, e destas Instruções.

"(n) O superintendente dirigirá os serviços a cargo da P.R.I.-4 do decreto-lei n.º 2.436, podendo os legítimos portadores de títulos emitidos por essas empresas, ou pessoas que legalmente os repre-

A conclusão do Preventório do Rio do Meio e a construção de um Sanatório na Paraíba

(Conclusão da 1.ª pag.)

Cordiais saudações. Hermenegildo Di Lascio, Presidente.

Em resposta, recebeu o presidente do Rotary Clube o seguinte despacho de s. exa.:

"Dr. Hermenegildo Di Lascio, presidente do Rotary Clube — João Pessoa — Rio, 28.

Agradou os termos generosos do seu telegrama, que servirão de estímulo à minha ação, aqui, em defesa dos interesses da Paraíba. Já havia tratado junto ao Presidente da República sobre o auxílio para a conclusão do Preventório e construção do Sanatório. Cordial abraço. — Ruy Carneiro".

semiam acompanhar os trabalhos da mesma Comissão.

"(o) Os serviços portuários e ferroviários das empresas incorporadas continuariam diretamente subordinadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do § 2º do art. 2º do decreto-lei n.º 2.436, embora a liquidação das empresas esteja a cargo da Superintendência.

"(p) O Superintendente providenciará no sentido de serem apurados os havares das empresas mencionadas na letra "l" Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, Compagnie Française do Port de Rio Grande do Sul, Southern São Paulo, Railway Company Limited, Southern Pacific Way Company, as quais não tiveram atividades no Brasil, e feita a apuração desses havares, apresentará ao Governo: a sugestão de um plano conducente à liquidação definitiva de tal empresas.

"(q) No final de cada exercício, a Superintendência apresentará a este Ministério o balanço geral das atividades econômicas e financeiras das empresas incorporadas.

"(r) A título de gratificação, poderá ser distribuída, mediante prévia autorização deste Ministério, uma percentagem dos lucros líquidos de cada uma das empresas, as funcionários que tiverem concorrido com trabalho eficiente para a prosperidade das mesmas.

"(s) Para aplicação dos saldos em novas atividades industriais, o superintendente submetterá à consideração deste Ministério os respectivos planos. — A Sousa Costa".

NOTICIÁRIO

Na Dretoria Regional dos Correios e Telégrafos ha telegramas retidos para: Hamar Gomes, Av. Princesa Isabel, 748; Ctn. Inácio Souza, Rua das Trincheiras; Nenem Pereira, Rua Dr. Miguel 317; Dr. Pedro Soárez, Arlindo Gomes da Silva, Almeida Garrett, Gabinete São Gonçalo, 1.331; Schulz, urgente Avenida Conceição, 302; Fernando, Avenida General Osório, 180; dr. Fernando Nóbrega, Cida; Schulz para Baúller.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil de Casais — Escrivão — Sebastião Bastos.

Foram fixados editais de proclamação dos recentes seguitos:

José Coelho da Silveira, estudante e Cresusa Soares da Costa, solteiros menores, naturais de Estrela, domiciliados e residentes nessa capital, e Francisco José da Costa, 1.400, sendo ele filho dos falecidos Joaquim Coelho da Silveira e de Auta Brum da Silveira, e ela, das falecidas Jorge Soares da Costa e de Herundina Teixeira de Carvalho.

Antônio José de Amaral, comerciário e Maria Tereza da Costa, solteiros maiores, naturais de Estrela, domiciliados e residentes nessa capital, e Ana Paula, 1.357 e Tamanduinha, 1.400, sendo ele filho dos falecidos Jorge Coelho da Silveira e de Auta Brum da Silveira, e ela, das falecidas Jorge Soares da Costa e de Herundina Teixeira de Carvalho.

Mariano Francisco Evangelista, maior, natural de Pernambuco e Severino Gabriel da Costa, natural de São Paulo, domiciliados e residentes na rua da Conceição, 228 e 278, nesta cidade, sendo ele, filho do falecido Flávio Francisco Evangelista e da Ana Maria da Conceição, e ela, da Geraldo José de Matos e de Alexandre José de Matos.

José Farias de Oliveira, artista, natural de Pernambuco onde é domiciliado e residente neste cativeiro, e a sua esposa, 1.360, sendo ele, filho do falecido Antônio de Oliveira e de Juvenal Faria, 1.360, e de Benedito Faria Coutinho, natural desta capital onde reside com seus pais, 1.361, Mardilia Dias, 533, filha de André Faria Coutinho e de Leonida Gomes Coutinho, São solteiros e maiores. Publicação renovada.

Antônio Elias Fernandes, marmitão e dona Maria das Silva, solteiros maiores, naturais de Feijo, domiciliados e residentes nesta capital, da rua do Sol, n.º 87, sendo ele, filho do falecido Marcelino Elias Fernandes e de Julieta Elias Fernandes, e ela, do falecido Felizardo Soares da Silva e Maria Inês da Conceição.

Antônio Elias Fernandes, marmitão e dona Maria das Silva, solteiros maiores, naturais de Feijo, domiciliados e residentes nesta capital, da rua do Sol, n.º 87, sendo ele, filho do falecido Marcelino Elias Fernandes e de Julieta Elias Fernandes, e ela, do falecido Felizardo Soares da Silva e Maria Inês da Conceição.

Nos termos do Cod. Civil e Com. ficaram intimados os desquitados Caetano Julio de Carvalho e Maria de Jesus Carvalho e de Severino Alves Aires, avisado os mesmos, bem como o dr. 1º Promotor Pública desta capital, a sentença do dr. Juiz de Direito 2ª Vara e casamentos desta corte, de que o de correto, homologando o pedido de certidão de casamento de Caetano Julio de Carvalho e esposa, aplaudiu o mesmo Juiz da sentença para o Egrejo Tribunal de Justiça do Estado, a cuja Secretaria devem ser remetidos os respectivos autos do desquite amigável.

No mesmo Cartório foram feitos diversos registros de nascimento e óbito.

Quem das pobres empresas a Deus. Quem ampara a Maternidade serve a Deus e à Patria.

Os numerosos registos de nascimento e óbito.

VIDA RADIODIFUSORA VOLUNTARIOS DO RÁDIO

DECRETOS FEDERAIS

DECRETO-LÉI N. 2.351 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1940

Dispõe sobre a comemoração do "Dia do Reservista"

O Presidente da República, usando a atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e considerando — que o "Dia do Reservista" deve ser comemorado em todo o território nacional;

que os reservistas deverão comparecer, nesse dia, nos locais designados para as comemorações;

Art. 1º — São justificadas, para os efeitos, as faltas ao serviço ou as ausências no dia 15 de dezembro de cada ano, quando se tratar de reservistas que hajam comparecido às comemorações civicas dessa data.

Parágrafo único — Esse comparecimento será comprovado pelo registo na respectiva caderneta militar ou comprovado pelo reservista.

Art. 2º — Novas datas das Entradas de Férias (Férias de Outono ou Estiagem) ou as que sob seu controle se encontrarem, permitirão transito livre até os locais de recepção mais próximos das cidades e comunidades militares.

Art. 3º — Este transito compreenderá a volta ao local de origem, no dia 16 de dezembro.

Art. 4º — Para execução e regularização desse transporte gratuito, as autoridades encarregadas das comemorações entrarão em entendimento prévio com as autoridades ferroviárias.

Art. 5º — Os Prefeitos Municipais, os presidentes de câmaras, os corpos de bombeiros, os conselhos de disciplina e os conselhos militares que celebrarem as comemorações do "Dia do Reservista".

Art. 6º — Terão franquia em todas as agências dos Correios e Telégrafos as comunicações, via postal, feitas pelos reservistas com referências às suas obrigações no "Dia do Reservista".

Art. 7º — As referidas agências receberão, dentro de taxa essa correspondência sómente no período de 12 a 22 de dezembro de cada ano.

Art. 8º — Todo funcionário de tal repartição colaborará eficientemente para que os reservistas se aproveitem dessa franquia postal.

Art. 9º — Fazem parte desse exercício de função cargo ou emprego público, exceto suspensa a validade da caderneta militar ou certificado do reservista que tem motivo justificado de não comparecer ao julgamento definitivo. Porque o melhor julgamento é o do povo e não de clães...

Art. 10 — Abram-se as portas da nossa Difesa a todos quanto for de gato e rato, mas não de microfone; somente os que têm nervos de aço, porque os outros que falam, querem que falem e só usa a expressão profissional.

Art. 11 — Terão franquia em todas as agências dos Correios e Telégrafos as comunicações, via postal, feitas pelos reservistas com referências às suas obrigações no "Dia do Reservista".

Art. 12 — As referidas agências receberão, dentro de taxa essa correspondência sómente no período de 12 a 22 de dezembro de cada ano.

Art. 13 — O Conselho de Disciplina da Escola de Oficiais de Infantaria, que se encontra em operação, deve ser encerrado no dia 16 de dezembro de cada ano, no concurso do art. 3º das Instruções a que se refere o Decreto-lei n.º 1.908, de 26 de dezembro de 1939.

VIDA MUNICIPAL

PILAR

Encerramento do ano letivo. — No dia 10 de novembro, às 19 horas, realizar-se-á no Grêmio Esport. "Dr. José Maria", desta cidade, a solenidade de encerramento do ano letivo, com a entrega das prós as alunos aprovados nos exames e a abertura da escola para o ano letivo de 1941.

As convites da professora Eusébia Barbosa de Oliveira Maranhão, diretora do referido estabelecimento, prenderam o escrivão municipal, o prefeito local, dr. Dilegno de Miranda Homem, e o conselheiro municipal, dr. José Góes, que deslocaram-se ao local.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. Geraldo Rodrigues de Melo, agente da Est. da P. E., que declarou que o referido concurso que estava sendo aguardado com ansiedade, foi convocada, no dia 16 de outubro, e que os resultados foram divulgados no dia 18 de dezembro, quando o Conselho de Disciplina da Escola de Oficiais de Infantaria, que se encontra em operação, deve ser encerrado no dia 16 de dezembro.

Ao encerrar a sessão, o dr. Dilegno de Miranda Henriques, em brilhante discurso, disse: "Patria e Mocidade — e ao final declarou imediatamente a exposição a que se refere o decreto-lei n.º 1.908, de 26 de dezembro, sendo muito aplaudido acatado.

Após teve lugar a entrega das prós as alunos, feita pelo presidente da sessão, discursando o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1940, que foi de 80%, de 100%.

Em seguida o encarregado da educação, que fez questão de elogiar a disciplina e a regularidade com que os alunos se portaram, e que o resultado da prova de exame de 1

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 26 de novembro de 1940

ESPORTES

O ESQUADRÃO DO BOTAFÔGO ABATIDO PELO TREZE, NA SEGUNDA "MELHOR DE TRÊS"

5 X 3 FOI A CONTAGEM

Jogando a segunda partida da série "melhor de três", em disputa do campeonato da L. D. P., o Treze levou de vencido o conjunto botafoguense que dava de inicio, fez uma traca exibição.

Vencendo a primeira partida o Botafogo ficou numa situação vantajosa para o seu adversário e por isso mesmo tudo fazia crer que o time pessense, no lógico de domingo, repetisse a façanha e conquistasse então o ambiicionado título. Tal porém não aconteceu. O Treze veio disposto a não entregar o troféu, contudo dispôs-se a face da enfrontar os três elementos que viveram na memorável pagina de domingo último no campo do Cabo Branco.

O Botafogo, apresentou-se desfalcado de Geraldo e Euclides e depois ficou privado do concursos de Juarez e Campinense que, machucados, tiveram que deixar o gramado.

No dia anterior tricôlora apesar da situação desfavorável do conjunto, ainda podia mostrar salientei: Castanhola, Aleman, Sorrentino, Holanda e Rebolo. Os outros não produziram.

O Treze teve em Né Martelô, Matias, Blu e Chiquinho os seus maiores elementos. Adérson, Pedro e Alcides, atuaram com muito ardor. Araújo, fez belíssimo trabalho.

O jogo não teve nemphuma exhibição técnica e bem poucos foram os lances de causar emoção.

O JOGO

Terminada a preliminar entre os times reservas dos dois disputantes em que o vencedor era o quadro do Treze por 1 x 0, entraram em campo os times principais sob as ordens do juiz Francisco Sórbirho.

Escocida a sorte os quadros tomaram a seguinte fôrma:

Treze: — Araújo, Né, Raimundo, Martelô, Pedro, Matias, Nequinho, Adérson, Blu, Alcides (depois Eustáquio) e Chiquinho.

Botafogo: — Pagé (depois Cumha), Juarez (depois Rebolo), Campinense (depois Enri), Bái, Sorrentino, Acácio, Ronal, Holanda, Aleman, Castanhola e Alirio.

Cube a saída do Treze. Os Botafogo porém, apoderaram-se do balão e procuraram fazer uma excursão ao campo, hilário, com muita contagem e rebote da bola à frente. Fez aposta-se da pelota e entra perigoso na área. A defesa do Botafogo frassaca e aos 2 minutos de luta era aberta a contagem, tendo Blu assimilado o.

1º GOAL DO TREZE

Nova saída. O Botafogo não reage. Eraram decorridos 9 minutos de jogo. Eraram decretados 9 minutos de jogo. Quando Blu manda a bola para a reta, vez vez as rédes de Pagé, conquistando o.

2º GOAL DO TREZE

Vem o balão para o centro. Movimenta-se Aleman passando a Castanhola. Este para deixa Martelô que espicha para frente. Acácio faz falta na linha da área penal. Martelô bate muito bem e Blu atira violentamente in-goal para consignar aos 3 minutos de luta o.

3º GOAL DO TREZE

Nova saída. O Botafogo não reage. Eraram decorridos 9 minutos de jogo. Eraram decretados 9 minutos de jogo. Quando Blu manda a bola para a direita, vez vez as rédes de Pagé, conquistando o.

3.º GOAL DO TREZE

Agora o Botafogo controla melhor. Chiquinho aproveitando uma indecisão de Né manda a bola para a direita. Martelô bate muito bem e Martelô marca o.

1º GOAL DO BOTAFOGO

São decorridos 13 minutos de peléja. O goleiro prosegue movimentado. Nequinho escapa pela direita. Centra muito bem. Blu manda a bola em direção ao arco de Pagé. O guardião tricolor apara o corte e larga-o. Chiquinho vem correndo e num futeleira da fez balançar pela quarta vez as rédes de Pagé. Era o

4º GOAL DO TREZE

Com o escore elevado já não havia mais dúvida da vitória do time campineiro. Mas os tricolores estão agora jogando melhor e aos 29 minutos Alirio consigne o resultado de 4 x 2 para o Treze.

2º GOAL DO BOTAFOGO

Continua a luta sem nenhum lance mas diuidia da vitória do time campineiro. Os times estão agora jogando melhor e aos 29 minutos Alirio consigne o resultado de 4 x 2 para o Treze.

2.ª FASE

Fundo o tempo regulamentar os descontos voltaram os times ao campo. Movimentando o começo os tricolores tornam logo a ofensiva e apenas eram decorri-

animação durou muito pouco, pois Chiquinho aproveitando uma "furada" de Bái, marca mais um tento para o seu time. Era o

5.º GOAL DO TREZE

Garantida a vitória dos campineiros, o juiz passou a mero bônus. Espargido o tempo deu o juiz por final o prêmio com o escóre de 5 x 3 para o Treze. Batido por Holanda era marcar o

5.º GOAL DO BOTAFOGO

A torcida tricolor está mais animada, pois com o placar marcando 4 x 3 a diferença era nenhuma, mas, essa

vez o costume, criterioso e imparcial.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

Mais um ensaio do selecionado paraibano — A exibição oficial de domingo próximo — Alterada a chamada de jogadores — A lista patrocinada pelo interventor

Ruy Carneiro

Na próxima quinta-feira a Liga Desportiva Paraibana fará realizar, no campo do Cabo Branco, mais um dos jogos de preparação para o campeonato estadual que disputará o Campeonato Brasileiro de Futebol, com a seleção pernambucana, no dia 8 de dezembro vindeiro, em Recife, devendo tomar parte nele mesmo os amadores requisitados inclusive os filiados Treze, de Campina Grande.

4.º EXIBIÇÃO OFICIAL DE DOMINGO PRÓXIMO

No próximo domingo, 1º de dezembro, haverá uma exibição oficial do quadro da Liga que enfrentará o forte combinado Auto-Felipeia.

ALTERADA A CHAMADA DE JOGADORES

A direção técnica da L. D. P. fez encair na lista de chamada dos jogadores para treinos do selecionado, mais os seguintes nomes:

Sebastião Matias, do Treze, Rebolo e Castanhola, do Botafogo.

Por estes dias publicaremos a lista completa para melhor conhecimento dos interessados.

A CHEGADA DOS CAMPINENSES

Amanhã, estarão nesta cidade, com o fim de tomar parte nos ensaios para a seleção paraibana de futebol, os jogadores do filiado Treze, de Campina Grande.

4.º LISTA PATROCINADA PELO INTERVENTOR RUY CARNEIRO

Já assinaram a subscrição patrocinada pelo interventor Ruy Carneiro, para auxiliar o Campeonato Brasileiro, os atletas e os pedidos dos amigos que os apoiam. Entre os amigos que apoiam o interventor Ruy Carneiro, intervener interno Borja Peregrino, de Clóvis Lima, Secretário interno do Interior; dr. Guimarães Duque, Secretário da Agricultura; dr. Miguel Falcondo de Alves, Secretário da Fazenda; drs. Orlando Soares, Renato Ribeiro, Paulo Monteiro, Orlando Stiebler, Francisco Lianza, José Moura.

5.º MARCADORES DE TENTOS

Biu (Treze) — 5 — Botafogo — 3

Chiquinho (Treze) — 1 — Botafogo — 0

Mário (Botafogo) — 0 — Bui (Treze) — 1

Ronal (Botafogo) — 0 — Bui (Treze) — 1

Alirio (Botafogo) — 0 — Bui (Treze) — 1

NOVEMBRO

15 — Botafogo — 3 — Treze — 1

24 — Treze — 5 — Botafogo — 3

COLOCACAO POR PONTOS GANHOS

Botafogo — 2 — Treze — 2

COLOCACAO POR PONTOS PERDIDOS

Botafogo — 2 — Treze — 2

MARCADORES DE TENTOS

Biu (Treze) — 5 — Botafogo — 3

Chiquinho (Treze) — 1 — Botafogo — 0

Mário (Botafogo) — 0 — Bui (Treze) — 1

Ronal (Botafogo) — 0 — Bui (Treze) — 1

Alirio (Botafogo) — 0 — Bui (Treze) — 1

NOVEMBRO

10 — Treze — 5 — Botafogo — 4

Colocação por pontos ganhos:

Treze — 5 — Botafogo — 4

Botafogo — 4 — Treze — 5

Alirio (Palmeiras) — 0 — Treze — 1

Carlotto (Palmeiras) — 0 — Treze — 1

Chiquinho (Treze) — 1 — Botafogo — 0

Georgino (Palmeiras) — 0 — Treze — 1

Geraldo (Botafogo) — 0 — Treze — 1

Luis Farias (Palmeiras) — 0 — Treze — 1

Aderson (Treze) — 1 — Botafogo — 0

Naquinho (Treze) — 0 — Botafogo — 1

Nilson (Palmeiras) — 0 — Treze — 1

Olinton (Botafogo) — 0 — Treze — 1

Alcides (Treze) — 0 — Botafogo — 1

Sabino (Palmeiras) — 0 — Treze — 1

Luiz (Palmeiras) — 0 — Treze — 1

Formiga (Auto) — 0 — Treze — 1

Perdigão (Treze) — 0 — Botafogo — 1

Marcelo (Treze) — 0 — Botafogo — 1

Gabriel (Palmeiras) — 0 — Treze — 1

Armando von Sohsten — 0 — Treze — 1

Jose Vitaliano — 0 — Treze — 1

Luis Espíndola — 0 — Treze — 1

Carlos Neves da Franca — 0 — Treze — 1

Partidas jogadas — 10

Tentos assinalados — 30

5.º JUÍZES QUE ATUARAM

Arnaldo von Sohsten — 0 — Treze — 1

Luis Franca Sórbirho — 0 — Treze — 1

SELEÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Acácio e Matias; Nequinho, Aleman, Bui, Castanhola e Carilo.

Dr. Humberto Fernandes Cambonim: — C. N. F. —

Treze: — Quíduo; Martelô, Matias e Acácio; Aleman, Bui, Nequinho, Aleman, Bui, Castanhola e Carilo.

Dr. Artindo Alves Cavalcanti: — Araújo; Ne e Raimundo; Martelô, Sorrentino e Acácio; Nequinho, Aleman, Bui, Castanhola e Carilo.

Dr. Antônio Pinto Ramalho: — Araújo; Ne e Raimundo; Martelô, Sorrentino e Acácio; Nequinho, Aleman, Bui, Castanhola e Carilo.

Dr. sr. José Guedes Alcaforado de Sousa:

Aráujo; Né e Raimundo; Martelô, Sorrentino e Acácio; Nequinho, Aleman, Bui, Castanhola e Carilo.

Dr. sr. Eudes Soárez Rocha:

Aráujo; Né e Raimundo; Martelô, Sorrentino e Acácio; Aleman, Adérson, Né, Holanda e Carilo.

Dr. sr. Evaraldo Ferreira da Cruz:

Aráujo; Né e Raimundo; Martelô,

VIDA ESCOLAR

LICENCIU PÁRAIBANO

PROVAS ORAIS

DIA 26/11/40 — 8 horas:

História: 1.ª série, 1.ª turma;

Geografia: 2.ª série, 1.ª turma;

Português: 2.ª série, 1.ª turma;

Química: 3.ª série, 1.ª turma;

Latim: 4.ª série, 1.ª turma;

Física: 3.ª série, 1.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 1.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 1.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 1.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 2.ª turma;

Português: 1.ª série, 2.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 2.ª turma;

Química: 3.ª série, 2.ª turma;

Latim: 4.ª série, 2.ª turma;

Física: 3.ª série, 2.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 2.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 2.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 2.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 3.ª turma;

Português: 1.ª série, 3.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 3.ª turma;

Química: 3.ª série, 3.ª turma;

Latim: 4.ª série, 3.ª turma;

Física: 3.ª série, 3.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 3.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 3.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 3.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 4.ª turma;

Português: 1.ª série, 4.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 4.ª turma;

Química: 3.ª série, 4.ª turma;

Latim: 4.ª série, 4.ª turma;

Física: 3.ª série, 4.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 4.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 4.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 4.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 5.ª turma;

Português: 1.ª série, 5.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 5.ª turma;

Química: 3.ª série, 5.ª turma;

Latim: 4.ª série, 5.ª turma;

Física: 3.ª série, 5.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 5.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 5.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 5.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 6.ª turma;

Português: 1.ª série, 6.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 6.ª turma;

Química: 3.ª série, 6.ª turma;

Latim: 4.ª série, 6.ª turma;

Física: 3.ª série, 6.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 6.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 6.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 6.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 7.ª turma;

Português: 1.ª série, 7.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 7.ª turma;

Química: 3.ª série, 7.ª turma;

Latim: 4.ª série, 7.ª turma;

Física: 3.ª série, 7.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 7.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 7.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 7.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 8.ª turma;

Português: 1.ª série, 8.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 8.ª turma;

Química: 3.ª série, 8.ª turma;

Latim: 4.ª série, 8.ª turma;

Física: 3.ª série, 8.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 8.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 8.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 8.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 9.ª turma;

Português: 1.ª série, 9.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 9.ª turma;

Química: 3.ª série, 9.ª turma;

Latim: 4.ª série, 9.ª turma;

Física: 3.ª série, 9.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 9.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 9.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 9.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 10.ª turma;

Português: 1.ª série, 10.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 10.ª turma;

Química: 3.ª série, 10.ª turma;

Latim: 4.ª série, 10.ª turma;

Física: 3.ª série, 10.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 10.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 10.ª turma;

Desenho (gráfica): 5.ª série, 10.ª turma;

1.ª turmas:

Geografia: 1.ª série, 11.ª turma;

Português: 1.ª série, 11.ª turma;

Matemática: 2.ª série, 11.ª turma;

Química: 3.ª série, 11.ª turma;

Latim: 4.ª série, 11.ª turma;

Física: 3.ª série, 11.ª turma;

Matemática: 4.ª série, 11.ª turma;

Biologia: 5.ª série, 11.ª turma;

EDITAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÀ GRANDE

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em algarismos em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editorial de praça vierem ou dele noticiarem a comarca de Alagoa Grande, que no dia 25 de novembro p. vindouro, às 14 horas, na sala das audiências, à rua Epitácio Pessoa, n.º 42, nesta capital, o porto de todos os auditórios ou quem suas vezes fizer levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além do preço da avaliação que foi de 3.000\$000,00, e para a realização do mesmo, a Fazenda Estadual — uma parte de terra anexa no sítio Olho Dagua, em Ponta de Coqueiros, distrito de Pitimbú, desta comarca, do espelho de João Francisco dos Santos. E para que chegue ao conhecimento de todos os que possam passar este editorial que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, Heráclito Monteiro, escrivão, o fiz datilografar e assinei. Heráclito Monteiro. José de Farias.

EDITAL de convocação do Juri — O dr. José de Miranda Henriquez. Juiz Suplente em exercício na 3.ª vara da comarca da capital, do distrito da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos jurados, que com efeito foram sorteados os drs. Aranha Juruna e Luís Palha, formando o número legal que tem de servir na referida sessão, ficando a lista dos 21 assim organizada: 1 — dr. Abelardo de Araújo Juruna; 2 — Luiz Paiva; 3 — João Clímaco Monteiro de França; 4 — dr. João Fernandes Barbosa; 5 — dr. Leonardo Arcoverde; 6 — dr. José de Faria; 7 — dr. José de Oliveira Mendes Filho; 8 — Valfreiro Rodrigues; 9 — dr. Clarindo Misael Barros Gouveia; 10 — Manuel Oliveira; 11 — Oliver Peixoto; 12 — dr. Lourenço Moura; 13 — Antônio Muricchio; 14 — Clodionio Soares de Oliveira; 15 — dr. Sínelo Pessoa Guimarães; 16 — Italo de Britto; 17 — Luiz da Silva Pinto; 18 — Prof. Henriquez de Souza; 19 — Prof. José Soito Cunha Viana; 20 — Dioniso Vilar; 21 — dr. Guilherme Jofil Bezerra.

A todos os quais convido a comparecer à sessão do Juri tanto no dia acima e hora determinada como nos demais dias, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. Outorgado em João Pessoa, dia de João Pessoa, aos 18 de novembro de 1940. Eu, Carlos Neves da França, escrivão do Juri o escrevi. (Ass.) José de Miranda Henriquez. Conforme com o original. Subscrito e assinei.

O escrivão — Carlos Neves da França.

MINISTÉRIO DA MARINHA — CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA PARAÍBA — EDITAL — De chamada de alalistos e sorteios da Marinha. — De ordem do sr. capitão de corveta, Capitão dos Portos deste Estado, chamo a todos os alalistos dos portos da Marinha, da classe de 1918, a que compareçam, com urgência, à sede da Companhia, com o fim de ser definida a sua situação militar. — Secretaria da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de novembro de 1940.

W. Trigueiros de Brito — Escriturário da classe "E" — Q. P.

CÓPIA — EDITAL de convocação do Juri — O dr. Apolinário de Queiroz Fonseca. Suplente de Juiz de Direito em exercício da comarca de Brejo do Cruz, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editorial viram, ou dele noticiaram e interessar possa, que designou o dia 26 de dezembro próximo vindouro, para abrir a segunda sessão do Juri deste município que trabalhava em sua constituição, e que havendo procedido o sorteio dos 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

DECRETO-LEI N.º 7

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1941.

O Prefeito do Município de Alagoa Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1202, de 14 de abril de 1939.

D E C R E T A :

Art. 1.º — A Receita do Município de Alagoa Grande, para o exercício financeiro de 1941, é orçada em CENTO E VINTE E SETE CONTOS DE REIS, 127.000\$000,00, e será realizada com a arrecadação dos impostos e taxas constantes da discriminação abaixo:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em algarismos em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editorial de praça vierem ou dele noticiarem a comarca de Alagoa Grande, que no dia 25 de novembro p. vindouro, às 14 horas, na sala das audiências, à rua Epitácio Pessoa, n.º 42, nesta capital, o porto de todos os auditórios ou quem suas vezes fizer levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além do preço da avaliação que foi de 3.000\$000,00, e para a realização do mesmo, a Fazenda Estadual — uma parte de terra anexa no sítio Olho Dagua, em Ponta de Coqueiros, distrito de Pitimbú, desta comarca, do espelho de João Francisco dos Santos. E para que chegue ao conhecimento de todos os que possam passar este editorial que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, Heráclito Monteiro, escrivão, o fiz datilografar e assinei. Heráclito Monteiro. José de Farias.

EDITAL de convocação do Juri — O dr. José de Miranda Henriquez. Juiz Suplente em exercício na 3.ª vara da comarca da capital, do distrito da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos jurados, que com efeito foram sorteados os drs. Aranha Juruna e Luís Palha, formando o número legal que tem de servir na referida sessão, ficando a lista dos 21 assim organizada: 1 — dr. Abelardo de Araújo Juruna; 2 — Luiz Paiva; 3 — João Clímaco Monteiro de França; 4 — dr. João Fernandes Barbosa; 5 — dr. Leonardo Arcoverde; 6 — dr. José de Faria; 7 — dr. José de Oliveira Mendes Filho; 8 — Valfreiro Rodrigues; 9 — dr. Clarindo Misael Barros Gouveia; 10 — Manuel Oliveira; 11 — Oliver Peixoto; 12 — dr. Lourenço Moura; 13 — Antônio Muricchio; 14 — Clodionio Soares de Oliveira; 15 — dr. Sínelo Pessoa Guimarães; 16 — Italo de Britto; 17 — Luiz da Silva Pinto; 18 — Prof. Henriquez de Souza; 19 — Prof. José Soito Cunha Viana; 20 — Dioniso Vilar; 21 — dr. Guilherme Jofil Bezerra.

A todos os quais convido a comparecer à sessão do Juri tanto no dia acima e hora determinada como nos demais dias, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. Outorgado em João Pessoa, dia de João Pessoa, aos 18 de novembro de 1940. Eu, Carlos Neves da França, escrivão do Juri o escrevi. (Ass.) José de Miranda Henriquez. Conforme com o original. Subscrito e assinei.

O escrivão — Carlos Neves da França.

EDITAL de convocação do Juri — O dr. José de Miranda Henriquez. Juiz Suplente em exercício na 3.ª vara da comarca da capital, do distrito da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos jurados, que com efeito foram sorteados os drs. Aranha Juruna e Luís Palha, formando o número legal que tem de servir na referida sessão, ficando a lista dos 21 assim organizada: 1 — dr. Abelardo de Araújo Juruna; 2 — Luiz Paiva; 3 — João Clímaco Monteiro de França; 4 — dr. João Fernandes Barbosa; 5 — dr. Leonardo Arcoverde; 6 — dr. José de Faria; 7 — dr. José de Oliveira Mendes Filho; 8 — Valfreiro Rodrigues; 9 — dr. Clarindo Misael Barros Gouveia; 10 — Manuel Oliveira; 11 — Oliver Peixoto; 12 — dr. Lourenço Moura; 13 — Antônio Muricchio; 14 — Clodionio Soares de Oliveira; 15 — dr. Sínelo Pessoa Guimarães; 16 — Italo de Britto; 17 — Luiz da Silva Pinto; 18 — Prof. Henriquez de Souza; 19 — Prof. José Soito Cunha Viana; 20 — Dioniso Vilar; 21 — dr. Guilherme Jofil Bezerra.

A todos os quais convido a comparecer à sessão do Juri tanto no dia acima e hora determinada como nos demais dias, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. Outorgado em João Pessoa, dia de João Pessoa, aos 18 de novembro de 1940. Eu, Carlos Neves da França, escrivão do Juri o escrevi. (Ass.) José de Miranda Henriquez. Conforme com o original. Subscrito e assinei.

O escrivão — Carlos Neves da França.

EDITAL de convocação do Juri — O dr. José de Miranda Henriquez. Juiz Suplente em exercício na 3.ª vara da comarca da capital, do distrito da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e assinadas de modo legal contendo o prego ao exterior e em medida legal.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 26 de novembro de 1940.

João Pessôa, 13 de novembro de 1940.

José Moura Filho — Pelo Chefe de Secção.

VISTO: — José Henrique — Director.

EDITAL de praça — O dr. José de Farias, Juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 11 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua quarta sessão ordinária desse ano o Juri desta capital, procedi, de acordo com a lei, no sorteio de 19 cidadãos sorteados que não devem servir na mesma sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: 1º Cipriano dos Reis Porte, 2º Francisco Ben-

Continua na 3.ª pg.

EDITAL — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — De ordem do sr. Diretor, faço saber à quem interessar possa que a Diretoria de Fomento da Produção, para o exercício financeiro de 1941, deve ser vendido bruto 1.620 quilos, procedentes do Campo Experimental da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, com a seguinte classificação:

(3) três sacas tipo 2 com 272 quilos.

(5) cinco sacas tipo 3 com 457 quilos.

(4) quatro sacas tipo 4 com 462 quilos.

(4) quatro sacas tipo 5 com 439 quilos.

Total 1.620 quilos.

As propostas de compra devem ser escritas à tinta ou datilografadas e

15	8630	ILUMINACAO	
	Pessoal fixo:		
	Motorista chefe	4.200\$000	
	Eletricista	3.600\$000	
	Ajudante	1.200\$000	
8632	MATERIAL PERMANENTE:		
	Utensílios e ferramentas móveis e materiais	4.000\$000	
8634	DESPESAS DIVERSAS:		
	Concertos, transportes etc.	9.600\$000	32.760\$000
2	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		
20	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
8812	MATERIAL PERMANENTE:		
	Veículos, ferramentas, materiais, etc.	12.000\$000	
8813	MATERIAL DE CONSUMO:		
	Combustíveis, etc.	3.000\$000	
8814	DESPESAS DIVERSAS:		
	Transportes, concertos, etc.	7.000\$000	22.000\$000
3	SERVICOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO		
30	SERVICO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA		
8074	DESPESAS DIVERSAS:		
	Contribuição de 2,5% para o Estado	4.375\$000	
	DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES		
8074	DESPESAS DIVERSAS:		
	Contribuição de 2%	3.500\$000	
22	INSTRUÇÃO PÚBLICA		
8384	DESPESAS DIVERSAS:		
	Contribuição de 10% para o Estado	11.650\$000	
34	SAÚDE PÚBLICA		
8490	Pessoal fixo:		
	1 médico	3.600\$000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA

DECRETO-LEI N.º 14

Orça a Recisa e Fixa a Despesa para o exercício de 1941.

O Prefeito do Município de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.262, de 8 de abril de 1939;

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do Município de Souza, para o exercício financeiro de 1941, é orçada em R\$ 246.500\$000 (duzentos e quarenta e seis contos e quinhentos mil réis), e será realizada com a arrecadação dos impostos e taxas constantes da discriminação abaixo:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mutações	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	Tributária			
a) Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial urbano	21.000\$000		
0.12.1	Imposto Industrial	13.000\$000		
0.17.3	Imposto de Indústria e Profissão	45.000\$000		
0.18.3	Imposto de Licença	44.700\$000		
0.25.2	Imposto sobre Exportação Agrícola e Industrial	32.000\$000		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões	500\$000	156.200\$000	
b) Taxas				
1.19.2	Taxa sobre Consumo de luz	22.000\$000		
1.23.4	Taxa de Fisc. e Serviços Diversos	4.600\$000		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	1.700\$000	22.300\$000	
	RECEITA PATRIMONIAL			
2.10.0	Renda imobiliária	2.000\$000		
	RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0	Receta de Mercado Feiras e Matadouros	55.000\$000		
4.12.0	Receta de Cemitérios	4.000\$000	59.000\$000	
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
6.21.0	Multas	1.000\$000	1.000\$000	
	Total geral da Receita			246.500\$000

Art. 2.º — A despesa do Município de Souza, para o exercício financeiro de 1941, é orçada em R\$ 246.500\$000 (duzentos e quarenta e seis contos e quinhentos mil réis), e será realizada de conformidade com as verbas e disposições seguintes:

Local geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	Total
0	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
00	PREFEITURA			
8020	Pessoal Fixo			
	Subsídio do prefeito	8.000\$000		
	Representação do prefeito	4.000\$000	12.000\$000	
01	SECRETARIA			
8040	Pessoal Fixo			
	Secretário	6.000\$000		
	Datilógrafo	1.800\$000		
	Posto de Correio	1.440\$000		
8041	Pessoal Variável			
	Chefe de Oficinas	3.600\$000		
8042	MATERIAL PERMANENTE			
	Móveis, utensílios, veículos	1.000\$000		
8043	MATERIAL DE CONSUMO			
	Especiais, livros, impressos	4.000\$000		
8044	Despesas Diversas			
	Luz, aluguel de casa, assalto, correspondência	1.000\$000	18.940\$000	
02	FISCALIZAÇÃO			
8060	Pessoal Fixo			
	Fiscal Geral	4.200\$000		
	Fiscal Auxiliar	3.000\$000	7.200\$000	
03	CONTABILIDADE			
8070	Pessoal Fixo			
	Escrivário-Contabilista	4.800\$000	4.800\$000	
	Tesoureiro	4.800\$000		
	Procurador Geral	3.600\$000		
	Percentagem dos prepostos	14.000\$000	22.400\$000	
1	SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
8030	Pessoal Fixo			
	Zelador da Fonte Pública	1.277\$000		
8034	Despesas Diversas			
	Concertos	800\$000	1.777\$000	
11	MATAODOURO			
8064	Despesas Diversas			
	Concertos, assalto e aluguel de açoquias nos povoados	2.040\$000	2.040\$000	
13	CEMETÉRIO			
8090	Pessoal Fixo			
	Administrador — Cidade	720\$000		
8094	Despesas Diversas			
	Conservação e assento do cemiterio da cidade	900\$000	1.620\$000	
14	LIMPESA PÚBLICA			
8050	Pessoal Fixo			

1	inspetora visitadora	2.400\$000	
	Material de consumo:		
	Medicamentos, expediente, etc.	1.500\$000	
35	ASSISTENCIA SOCIAL		
8294	Despesas diversas	1.800\$000	
36	FOMENTO		
8510	Pessoal fixo:		
	Técnico agrícola	3.600\$000	
8511	Pessoal variável:		
	Pessoal jornaleiro	4.550\$000	
8512	MATERIAL PERMANENTE:		
	Máquinas, ferramentas, animais	600\$000	
8513	MATERIAL DE CONSUMO:		
	Mudas, sementes, adubo, combustível, fôrragens, etc.	4.000\$000	37.973\$000
4	DIVIDA PÚBLICA		
8764	Despesas diversas:		
	Amortizações e juros	20.000\$000	20.000\$000
5	AUXILIOS E SUBVENÇOES		
8984	Despesas diversas:		
	Auxílios a escravos, oficiais de justiça, aluguel de casa para "fórum" expediente de Juri e Polícia, etc.	3.240\$000	3.249\$000
8	DESPESAS DIVERSAS		
8994	Despesas diversas:		
	Eventuais	15.452\$000	15.452\$000
	Total da Despesa		175.000\$000

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Antônio Navarro, em 6 de novembro de 1940.

Estacio Tavares Wanderlei — Prefeito.

(Continua)

A MÁ DIGESTÃO

e Prisão de Ventre fazem da vida um suplício

Em vez de alegria de viver, o que se tem é tristeza, má humor, falta de appetito, tons de humor, humor negro, estagnação e, após as refeições, uma insaciável sede.

Palavras é mole, fácil corrigir e debelar todos esses males: o Pô Digestivo De Witt proporciona alívio instantâneo, é eficiente, é seguro, é barato, é saudável, é bom para a sua saúde benéfica e com o seu uso regular obtém-se magníficos resultados mesmo nos casos crônicos.

Nada de Protagonistas, tome

PÔ DIGESTIVO De Witt

EDITAIS

(Continuação da 2.ª pag.)

to de Oficial de Justiça, Vara Criminal: 2º Francisco Tamandaré da Silva, residente em Ipóca; 4º Serafim da Cunha Lima, residente em São Pedro; 5º Fausto Pereira Monteiro, residente em São Bento; 6º Francisco Henrique Daniels, residente em São Bento; 7º Olímpio de Melo, residente em Olho Dágua; 8º Antônio Alvaro Saravia, residente em São José; 15º Francisco Batista dos Santos, residente em Belém; 16º Joaquim Jovino Oliveira, residente na favela da Praia Grande; 17º Francisco Fernandes Pimenta, residente em Pilões; 18º João Clementino Linhares, residente em Jacarecanga; 19º Isidro Pereira Monteiro, residente em Ipóca; 20º Antônio Batista do Amaral, residente em Olho Dágua; 21º Antônio Alvaro Saravia, residente em São José; 16º Joaquim Jovino Oliveira, residente na favela da Praia Grande; 17º Francisco Fernandes Pimenta, residente em Pilões; 18º Cassiano Fernandes Filgueiras, residente em Bom Jesus; 19º José Luiz Pilho, residente na favela; 20º José Minervino Filgueiras, residente na favela; 21º José Felis de Azevedo, residente em Belém; 22º Antônio Batista do Amaral, residente na favela.

A todos os que eis e cada um de por si como também os interessados em geral se convide para comparecerem na sala do Tribunal do Juri no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, para fazerem a declaração de que não fizeram a referida delação, tanto quanto possam, dentro de dez dias seguintes, enquanto durar a sessão, ficando aquêles sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afiado no lugar costume, extraiendo-se cópia do mesmo para ser feita a publicação no Diário Oficial da Estadual, a fim de ser publicado. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, José Olympio Maia Filho, escrivão do Juri, o escrevi. (ass.) Apriúlio de Queiroz Barreto. Esta conformidade é certa, dia 24.

Brejo do Cruz, 16 de novembro de 1940. O escrivão do Juri — José Olympio Maia Filho.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — AGENCIA DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E POLÍCIA SANITÁRIA DAS HABITAÇÕES — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 16 — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitacões, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dando ciência os inquéritos do trânsito, 151 situado na Avenida Pedro II, de propriedade do dr. João Batista Toni, têm o prazo de quinze (15) dias improrrogável a contar desta data, para desocuparem o predio em apreço, por não oferecerem o mesmo as condições de higiene exigidas pelo Decreto-Síntesis de 1938.

João Pessoa, 22 de novembro de 1940.

Maffer Pinto Rabelo — Set. de critério.

VISTO — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspector.

ALISTAMENTO DE JURADOS —

GOMARICA DE ESPERANCA — TRIBUNAL DO JURI — EDITAL — Dr.

Adelmar Lafaete Bezerra, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Juri, da comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei nº 161, de 5 de janeiro de 1938, fiz alistar como Jurados para servirem nas sessões do Tribunal do Juri desta comarca, durante o ano de 1941, vindos da seguinte cidades:

1.º Antônio Carvalho Delgado, comerciante, cidade; 2.º Antônio Matias da Silva, funcionário público, cidade; 3.º Adilés Urbano da Silva, funcionário público, cidade; 4.º Antônio Alalde Cavalcanti, comerciante, cidade; 5.º Antônio Lamego, comerciante, cidade; 6.º Antônio Sabino dos Santos, agricultor da Silva, comerciante, cidade; 7.º Antônio Jacinto da Silva, comerciante, cidade; 8.º Antônio Nicolau da Costa, comerciante, cidade; 9.º Antônio Coelho Soberino, comerciante, cidade; 10.º Antônio Cândido Costa, comerciante, cidade; 11.º Antônio Clávis Soberino, agricultor, cidade; 12.º Afonso Rullino de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA

(Conclusão da 3.ª pag.)

Auxílio a escrivães, oficiais de justiça, aluguel de casa para "fórum", expediente do juri e polícia	6:200\$000		Executive fiscais, ações	1:500\$000	2:025\$000
Fóro do patrimônio de N. S. dos Remédios	110\$000	18.910\$000	DESPESAS DIVERSAS	8994	Despesas Diversas
APOSENTADORIAS	89000	2:625\$000	Publicação de atos oficiais	2:000\$000	
Pessoal Fijo			Despesas Diversas	8994	Eventuais
Inativos		2:625\$000			11:956\$000
DESPESAS JUDICIAIS	8994		Total Geral das Despesas	243:500\$000	3:000\$000 246:500\$000
Despesas Diversas			Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.		

Prefeitura Municipal de Souza, em 6 de novembro de 1940.
Gabriel Barbosa de Farias
Prefeito

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DECRETO-LEI N.º 11

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 1941.

O Prefeito do Município de São João do Cariri, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Município de São João do Cariri, para o exercício financeiro de 1941, é fixada na quantia de 154.960\$000 e será arrecadada da conformidade com as rubriques seguintes:

Códigos	Designação da Receita	Mutações	Local	Efetiva	Patrimoniais	Total
RECEITA ORDINARIA			Local Geral			
TRIBUTARIA						
0 0.11.1 — Imposto Territorial:	Imposto territorial urbano ..	400\$000	8.09.1 — Pessoal Variável:			600\$000
0 0.12.1 — IMPOSTO PREDIAL:	1 — Imposto predial urbano .. 14:000\$000		Pessoal jornaleiro ..			600\$000
	2 — Imposto predial rural .. 16:000\$000		MATERIAL PERMANENTE:			200\$000
0 0.17.3 — Imposto sobre Indústria e Produção:	50% do arrecadado pelo Estado	38:000\$000	Ferramentas, etc.			
02 018.3 — Imposto de Licenças:	1 — Licenças .. 27:000\$000		Cal, areia, cimento, etc.			800\$000
	2 — Imposto a veículos .. 80\$000		8.09.4 — Despesas Diversas:			
	3 — Matrículas .. 1:000\$000		Assento e conservação ..			1:000\$000
03 0.27.3 — Imposto sobre Jogos e Diversões:	Imposto sobre diversões .. 2:500\$000		LIMPEZA PÚBLICA:			
			8.09.5 — Pessoal Fixo:			
04 0.25.2 — Imposto sobre exploração industrial:	Imposto sobre Produção Industrial .. 20:000\$000	119:700\$000	Encarregado da limpeza pública da cidade ..			1:200\$000
			Encarregado da limpeza das vias do município ..			2:400\$000
1 0.12.3.4 — Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:	Taxa de aferição e revisão .. 2:000\$000		Veículos, animais, ferramentas, etc.			500\$000
11 1.24.1 — Taxa de Limpeza Pública:	De domicílios urbanos .. 3:000\$000	5:000\$000	8.09.5.3 — Materiais de Consumo:			
			Combustível, forragem, etc.			200\$000
2 PATRIMONIAL:			ILUMINAÇÃO:			
20 2.01.0 — Renda Imobiliária:	Taxa de Patrimônio .. 4:000\$000	4:000\$000	8.63.1 — Pessoal Variável:			
			Pessoal Jornaleiro ..			3:800\$000
3 INDUSTRIAL:			MATERIAL DE CONSUMO:			
30 4.03.0 — Serviços Urbanos:	Taxa de fumacê .. 1:500\$000	1:500\$000	Combustível, lampadas, fios, etc.			5:000\$000
4 RECEITAS DIVERSAS			8.63.4 — Despesas Diversas:			
40 4.11.0 — Recette de Mercados, Feiras e Matadouros:	Imposto de feiras .. 20:000\$000		Fornecimento contratados ..	9:600\$000		
41 4.12.0 — Recette de Cemitérios:	Renda de cemitérios .. 2:000\$000	32:000\$000	Concertos, transportes, etc.	1:500\$000		27:640\$000
5 RECEITA EXTRAORDINARIA:			OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS:			
50 6.12.0 — Cobrança da Dívida Ativa:	Dívida ativa .. 760\$000		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS:			
51 6.23.0 — Eventuais:	Rendas Diversas .. 2:000\$000	2:780\$000	8.81.4 — Despesas Diversas:			
			Transporte, concertos, etc.			3:000\$000
Total da Receita ..	154:200\$000	780\$000 154:960\$000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS:			

Art. 2.º — A Despesa para o exercício financeiro de 1941, é fixada na quantia de 154.960\$000, distribuída pelas dotações seguintes:

Códigos	Designação da Despesa	Mutações	Local	Efetiva	Patrimoniais	Total
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			Local Geral			
PREFEITURA						
8.02.0 — Pessoal Fijo:	Subsídio do Prefeito .. 9:600\$000		8.82.1 — Pessoal Variável:			
	Represario do Prefeito .. 4:800\$000		Pessoal assalariado ..			6:000\$000
01 SECRETARIA			8.82.4 — Despesas Diversas:			
0 0.4.0 — Pessoal Fijo:	1 Secretário .. 7:200\$000		Concertos, transportes, etc.			2:000\$000
	1 Escriturário .. 1:920\$000		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS:			
	1 Porteiro-Arquivista .. 1:200\$000		8.87.4 — Despesas Diversas:			
	1 Chauffeur .. 2:160\$000		Concertos, transportes, etc.	3:000\$000		14:000\$000
8.042 — Material Permanente:	Móveis, utensílios e veículos .. 1:700\$000		SERVICOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO:			
8.04.3 — Material de Consumo:	Expediente, livros e impressos .. 3:520\$000		SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA:			
8.04.4 — Despesas Diversas:	Luz, aluguel de casa, assento, correspondência, etc .. 2:680\$000		8.07.4 — Despesas Diversas:			
			Contribuição de 25% para o Estado ..			3:874\$000
8.06.0 — Pessoal Fijo:	1 Fiscal do Patrimônio .. 1:800\$000		31 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:			
	1 Fiscal do Ajudé "Namorado" .. 1:440\$000		8.07.4.1 — Despesas Diversas:			
	1 Fiscal Geral .. 3:840\$000		Contribuição de 2% para o Estado ..	3:099\$200		
03 FAZENDA MUNICIPAL			32 INSTRUÇÃO PÚBLICA:			
8.11.0 — Pessoal Fijo:	1 Tesoureiro .. 4:800\$000		8.38.4 — Despesas Diversas:			
	15% aos procuradores fiscais .. 16:200\$000	62:860\$000	Contribuição de 10% para o Estado ..	11:970\$000		
1 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			33 SAÚDE PÚBLICA:			
13 CEMITÉRIOS			8.49.0 — Pessoal Fixo:			
8.09.0 — Pessoal Fijo:	Administrador do cemitério da		1 Médico ..			3:000\$000
			1 Enfermeiro ..			1:440\$000
			1 Farmacêutico de Puericultura ..			2:400\$000
8.49.3 — Material de Consumo:			8.49.3 — Material de Consumo:			
8.49.4 — Despesas Diversas:			Medicamentos, expediente, etc.			1:000\$000
			ASSISTÊNCIA SOCIAL:			
8.49.5 — Subvenções:			Defesa de réus pobres ..			360\$000
8.48.8 — Despesas Diversas:			FOMENTO:			
			8.51.0 — Pessoal Fixo:			
8.48.9 — Subvenções a hospitais:			1 Técnico Agrícola ..			3:600\$000
			8.51.1 — Pessoal Variável:			
8.49.6 — Auxílios a escrivães, oficiais de justiça, aluguel de casas, "Fórum" expediente do juri e polícia, etc.			Pessoal jornaleiro ..			3:200\$000
			Mudas, sementes, adubos, combustíveis, forragem, etc.			400\$000
5 AUXILIOS E SUBVENCOES						34:343\$200
5.28.4 — Despesas Diversas:						
			Auxílios a indigentes ..			340\$000
5.48.8 — Despesas Diversas:			Subvenções a hospitais ..			800\$000
			Auxílios a escrivães, oficiais de justiça, aluguel de casas, "Fórum" expediente do juri e polícia, etc.			10:470\$000
6 APOSENTADORIAS						11:610\$000
8 DESPESAS DIVERSAS						
8.99.4 — Despesas Diversas:						
			Eventuais ..			3:960\$000
						3:960\$000
Total da Despesa ..						154:960\$000

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João do Cariri, em 8 de novembro de 1940.
Tertuliano da Costa Brito — Prefeito Municipal.

(Continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

DECRETO-LEI N.º 1

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1941.

O Prefeito do Município de Patos, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

DA RECEITA

Art. 1.º — A Receita do Município de Patos, para o exercício financeiro de 1941, é orçada em quatrocentos contos de réis (400.000\$000) e será realizada com a arrecadação dos impostos e taxas constantes da discriminação abaixo:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mutações	TOTAL
I — RECEITA ORDINARIA TRIBUTARIA				
1 0 1 1 1 — Imposto territorial urbano ..		2:000\$000		
1 0 1 2 1 — Imposto predial ..		60.000\$000		
0 1 7 3 — Imposto sobre Indústria e produção ..		60.000\$000		
0 1 8 3 — Imposto de licença ..		25:500\$000		
0 2 5 2 — Imposto sobre exploração agrícola e industrial ..		100:000\$000		
0 2 7 3 — Imposto sobre jogos e diversões ..		6:800\$000		

(Continua na 3.ª pag.)

METROPOLE

O cine mais arrejado da Capital — Aparelhagem sonora "Philips"

HOJE — 40º aniversário deste cinema — HOJE

3 sessões começando às 18 horas — Preço único 1\$200

O que os olhos nunca viram! O que o coração nunca sentiu! O maior filme do ano! O filme mais empolgante e arrebatador que o cinema americano já produziu!

ERROL FLYNN como vocês gostam de vê-lo sem chapéu, sem gravata e sem preconceito social, lutando até a morte pelo beijo da mulher amada que é OLIVIA DE HAVILLAND — em

UMA CIDADE QUE SURGE

UM FILME INTEGRAMENTE COLORIDO — "WARNER BROS"
BRINDES: — Será oferecido a todos os frequentadores. — Programa: A's 5 horas alvorada.



PENSÃO PEDRO AMÉRICO

A pensão PEDRO AMÉRICO deve ser a sua Pensão. V. S. encontrará acomodações por preços médicos, para pensionistas e diaristas. Ótima instalação de refeitório e cozinha, quartos arrejados para solteiros e casal. Jardim e agradável ponto de bairros. V. S. se hospedando nesta pensão, terá a certeza de estar dentro de casa, e verá a segurança com que são guardados seus objetos e a manutenção atenciosa com que será tratado.

Alimentação fará, satisfação e variedade.

Pontual e reforçado fornecimento de marmitas a domicílios. Refeições evasivas baratinhas.

O PONTO MAIS CENTRAL DA CIDADE — Telefone 1321

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 109 — JOÃO PESSOA

Doenças da pele, venéreas e sífilis — Eletricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1º andar.
CONSULTAS: De 16 às 18 horas diariamente.
RESIDÊNCIA: Rua Padre Meira, 140.

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fone, 1588
Trincheiras — João Pessoa

O ÉXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripes, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto pode ser usado por pessoas idosas ou frácas, como pelas crianças de mais tempridade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febre bem igual para Gripes, Resfriados e todas as febres infecções.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2º CONGRESSO MÉDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

REX-HOJE

Matinée extra às 4 horas

2\$000 geral

Soirée às 7½ horas

3\$300 — 1\$600

CONTINUA ARREBATANDO A CIDADE!

Norma Shearer

MARIA ANTONIETTA

Metro Goldwyn Mayer

COMPLEMENTOS

SÁBADO NO "REX"

Em consequência do grande êxito alcançado com as exibições de "MARIA ANTONIETTA", presentemente no "REX", a Cia. Exhibidora resolve apresentar, no próximo sábado, um filme digno do já mencionado, e de igual sucesso. Este filme é nada mais, nada menos, do que

BALALAÏKA!

FELIPEIA Hoje às 7½ horas
1\$100 — \$800

"Universal" apresenta BOB RAKER, o famoso "cow-boy", em

VENCENDO PELA RAZÃO

COMPLEMENTOS

Amanhã no REX — Gladys Swarthout — Lloyd Nolan

UMA CILADA DO ACASO

UMA SUPER PRODUÇÃO "PARAMOUNT"

Sexta feira na Sessão Popular do REX — COM OS BRAÇOS ABERTOS
Spencer Tracy — Mickey Rooney

JAGUARIBE

Estupenda "Sessão Popular" — \$800 geral — 2 filmes

1.º — A GRANDE BARREIRA com RICHARD ARLEN

2.º — FILHOS DE ENCOMENDA

COMPLEMENTOS

Ao comércio da praça e do interior

Contratos, distritos, registros, rúbricas de livros na Junta Comercial e qualquer outro serviço que tenham em outras repartições. procurem Paulo Círino, guarda-livros muito conhecido no fórum e comércio e principalmente na Junta Comercial. Rua 13 de Maio, 728, telefone 1902.

O SABÃO VEGETAL

JUADOL

o melhor preparado para a higiene diária da pele. Como protetor e fixador dos cabelos é incomparável. Ainda mais, é o principal estabelecimento desta capital.

Praça João Pessoa, 91 — J. Pessoa — Paraíba

DR. JOSÉ MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESPIRADORES REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 584 — 2º andar

Residência: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSOA

T U B E R C U L O S E
DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13% às 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Rua Barão do Triunfo, 420 — 1º andar — Tel. 1696

JOÃO PESSOA

Quem dá aos pobres empresas a Deus. Quem auxilia a maternidade, a empresa a Deus e à Pátria.

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Melo, 73

Res.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 às 12 e das 18 às 18 horas.

Assistente de clínica cirúrgica da Faculdade de Medicina da Bahia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

JOSE PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fone. 210

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sansão no Rio de Janeiro — Diplomado em Traumatologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATÓRIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14% às 18 horas, diariamente.

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 — 1º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fone 1-7-3-1

Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fone 1588

D. J. ESCOBAR

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE
Com 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul. Médico do Instituto de Proteção e Assistência à Infância.

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS E PARTOS

ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS CRIANÇAS E DO SANGUE

CONSULTÓRIO: — Rua Duque de Caxias n.º 511 — 1º andar

Consultas das 11 às 12 e das 15 às 17 horas

RESIDÊNCIA: — Avenida João Machado n.º 933 — Fone n.º 1.749

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessoa

BARATINHAS MIUDAS

MATEMÁTICA COMERCIAL
E FINANCEIRA
ESCOLA PREPARATÓRIA
DE CADETES

Só desaparecem com o uso do ónico
produto líquido que atraí e extingue
as formiguiças caseiras e todas
espécie de baratas
"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Farmácias •
Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com

"LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessoa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro n.º 612 e "Moda

Infantil"

Preço: 6\$000

Rua Maciel Pinheiro, 120

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juiano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: • Diariamente
de 3 às 5

CONSULTÓRIO
RUA PEREIRELA DE CERVA-
LHO, 144

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE É UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, EQUIPAMENTO, QUE VALE COMO UMA GARANTIA DE EFICIÊNCIA DOS QUE A FREQUENTAM.

D.R. HERMANE PAIVA

Vias urinárias

Clinica médica

Residência: — Avenida Epitácio

Pessoa, 783

Consultório: — Rua Barão do Triunfo,

491 — 1º

Consultas das 13 às 18 horas

diariamente

JOÃO PESSOA — PARÁBA

